

ZONA FRANCA VERDE

Roteiro de apresentação
de projetos industriais



SUPERINTENDÊNCIA
DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Base legal

- ▶ Art. 3º do Decreto nº 8.597, de 18 de dezembro de 2015, para ALCT, ALCGM, ALCMS, ALCB e ALCCS
- ▶ Art. 4º, § 3º, do Decreto nº 6.614, de 23 de outubro de 2008, para as ALCBV e ALCB

Estrutura

I - Tipo de projeto

- Implantação
- Diversificação
- Ampliação
- Atualização

II - Incentivo requerido

- Isenção do IPI

III - Critério de utilização de MPR

- **Predominância/preponderância**
 - Peso
 - Volume
 - Quantidade
 - **Importância**
 - MPR essencial
- Percentual

IV - Dados gerais da empresa

- Denominação ou razão social
- Endereço
- CNPJ
- Inscrição SUFRAMA
- Registro na Junta Comercial do Estado
- Objetivos sociais
- Capital social

V - Aspectos técnicos



- Caracterização/especificações técnicas
- PPB, para produtos de perfumaria e de toucador, preparados e preparações cosméticas, produzidos com MPR (exceto para as ALCBV e ALCB)
- Necessidade de materiais
- Necessidade de bens de capital
- Mão de obra
- Programa de produção

VI - Aspectos econômicos



- Receita
- Custos e crédito
- Investimentos

VII - Indicadores econômicos

- Payback
- Ponto de nivelamento
- VAB
- Produtividade da MO

VIII - Responsabilidade

- Economista
- CORECON
- Endereço
- E-mail
- Telefone

Documentação necessária



- Expediente
- ART
- Certidão de registro do projeto
- Contrato social/requerimento de empresário
- Balanço patrimonial
- Licença ambiental
- Procuração e identificação
- Declaração de não empregabilidade de menor